



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 25/2015

Reverte o imóvel doado através da Lei Municipal nº. 01/1972 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 25/2015 solicita a reversão ao patrimônio público municipal de imóvel doado à Escola de Educação Familiar Rural de Castro, por meio da Lei nº. 01/1972, tendo em vista o descumprimento dos artigos 2º e 3º do dispositivo legal supra mencionado.

Conforme consta dos documentos anexados ao Processo Administrativo nº. 3.988/2015, o imóvel encontra-se ocupado pelo CRAS Consulesa Helena Van Den Berg, sendo utilizado pela Política Municipal de Assistência Social há, aproximadamente, 15 anos. Foram tomadas todas as precauções relativas à Notificação dos possíveis interessados e/ou representantes legais da Escola de Educação Familiar Rural de Castro.

Conforme requerimento da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, o prédio utilizado pelo CRAS necessita de reformas e, para tanto, há que se regularizar a situação apresentada.

Feitas essas considerações e analisados os documentos apresentados, entende-se possível a aprovação da proposta enviada, sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos.

É o parecer.

Castro, 08 de maio de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548